

para exercer função de Professor de Ensino Superior, por prazo determinado, na Faculdade de Tecnologia Professor Jessen Vidal, em São José Dos Campos

Dispensando, a partir de 11-9-2016, por morte, Iraci dos Santos Nogueira, RG. 12.627.401, do emprego público de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Jaraquá, em Sao Paulo.

Portaria do Coordenador Técnico, de 14-9-2016

Admitido, nos termos da autorização governamental publicada no D.O. de 19-9-2015 e retificada no D.O. de 22-9-2015

Idalécio Lanza, RG. 16.600.245-8, para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado, na Escola Técnica Estadual Professor Basílides de Godoy, em São Paulo.

Willian Pereira de Oliveira, RG. 35.735.971-9, para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado, na Escola Técnica Estadual de Guaianazes, em São Paulo.

Luiz Henrique Claro, RG. 7.245.713-2, para exercer a função de Professor de Ensino Superior, por prazo determinado, na Faculdade de Tecnologia Professor Jessen Vidal, em São José Dos Campos.

Roberta Angela da Silva, RG. 43575965-6, para exercer a função de Professor de Ensino Superior, por prazo determinado, na Faculdade de Tecnologia Deputado Waldyr Alceu Trigo, em Sertãozinho.

Marcelo Roberto Bolfarini Teixeira, RG. 35.130.315-7, para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado, na Escola Técnica Estadual de Registro, em Registro.

Denise Kelly de Oliveira Gomes, RG. 42.353.110-4, para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado, na Escola Técnica Estadual de Registro, em Registro.

Maria Fernanda de Oliveira, RG. 18.431.556-6, para exercer a função de Professor de Ensino Superior, por prazo determina-do, na Faculdade de Tecnologia de Cotia, em Cotia.

Alexandra Paulino de Aguiar, RG. 32.540.946-8, para exer-cer a função de Professor Ensino Superior, por prazo determina-do, na Faculdade de Tecnologia de Cotia, em Cotia.

Eduardo Facchini, RG. 6.942.842-6, para exercer a função de Professor de Ensino Superior, por prazo determinado, na Faculdade de Tecnologia de Cotia, em Cotia.

Ato Decisório 045/2016 – URH

O Coordenador Técnico da Unidade de Recursos Humanos do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas competências legais, com base na Portaria CEEETPS 250/2011, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/1997, em face da acumulação remunerada de Francisco Temotoe de Oliveira, RG 37.181.119-3, como Diretor de Escola Técnica Estadual – ETEC, da Escola Técnica Estadual Professor Aprígio Gonzaga, em São Paulo, e Professor de Educação Básica II da E.E Irmã Annete Marlene Fernandes de Mello, em São Paulo, da Secretaria de Estado da Educação, considera acumulação legal.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CONTAGEM DE TEMPO

Portaria do Diretor de Departamento, de 14-9-2016

Declarando que, nos termos dos artigos 29 e 33 da Lei Complementar 1044, de 13, publicada no D.O. de 14-5-2008 e combinado com a Lei Complementar 1240, de 22 publicada no D.O. de 23-4-2014, fica incorporada ao salário de Angelina Vitorino de Souza Melaré, RG: 21.969.721-8, CPF: 150.586.458-58, Matrícula 17932, na seguinte conformidade:

2/10 sendo 1/10 a partir de 1-2-2014 e 1/10 a partir de 1-2-2015 da Gratificação de Regime de Jornada Integral – GREJI, correspondente ao Emprego público permanente docente e Professor de Ensino Superior II – C (antigo Professor Associado II) nos termos dos artigos 29 e 33 da Lei Complementar 1044/2008 e combinado com a Lei Complementar 1240/2014.

nos termos do artigo 33 da Lei Complementar 1044, de 13, publicada no D.O. de 14-5-2008, a servidora, Karla Samire Bocchi Oliveira RG.27.776.142-6, CPF: 297.376.128-09 Matrícula 14593, Professor de Ensino Médio e Técnico, faz jus a partir de 1-2-2016, a incorporação de 3/10, da Gratificação de Função, de que trata o artigo 30 da mesma Lei Complementar, correspondendo a 2,82 horas semanais, de acordo com o Quadro 2/2016, expedido em 26-8-2016. (Proc. 7056/2010)

nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar 1001, de 24, publicada no D.O. de 25-11-2006, combinado com a Lei Complementar 1044/2008 e alterados pela Lei Complementar 1148/2011 e Lei Complementar 1240/2014, fica incorporado ao salário de Daniela Freire Cardoso, RG. 26.545.198-X, CPF 325.823.358-60, Matrícula 41834, a partir de 2-4-2016, 3/10 da Gratificação de Representação, correspondente ao emprego público em confiança de Assistente Administrativo, e de conformidade com o Quadro Declaratório 121/2016, expedido em 18-8-2016. (Proc. 4132/2016)

nos termos do artigo 33 da Lei Complementar 1044, de 13, publicada no D.O. de 14-5-2008, a servidora Mariane Teixeira, RG. 17.424.285-2, CPF 130.212.248-73, Matrícula 27813, Professor de Ensino Superior, faz jus a partir de 31-7-2012, a incorporação de 4/10, da Gratificação de Função, de que trata o artigo 30 da mesma Lei Complementar, correspondendo a 16 horas semanais, de acordo com o Quadro 1/2016, expedido em 11-7-2016. (Proc. 7783/2011)

nos termos do artigo 33 da Lei Complementar 1044, de 13, publicada no D.O. de 14-5-2008 e, Ruth Rodrigues de Argolo, RG. 15.322.531-2, CPF 047.064.088-06, Matrícula 33431, Professor de Ensino Médio e Técnico, 2/10 a partir de 11-3-2014, da Gratificação de Função de que trata o artigo 30 da mesma Lei Complementar, correspondendo a 4,62 horas semanais, de acordo com o Quadro 1/2016, expedido em 29-8-2016. (Proc. 2559/2014)

nos termos do artigo 29 e 33 da Lei Complementar 1044, de 13, publicada no D.O. de 14-5-2008 e combinado com a Lei Complementar no 1240 de 22, publicada no D.O. de 23-4-2014, fica incorporado ao salário de Danilo Luiz Carlos Micali, RG. 7.803.176-X, CPF 864.816.738-87, Matrícula 24283, 3/10 da Gratificação pelo Regime de Jornada Integral – GREJI, na seguinte conformidade: 2/10, sendo 1/10 a partir de 3-8-2010 e 1/10 a partir de 3-8-2011 da Gratificação de Regime de Jornada Integral – GREJI, correspondente ao Emprego público permanente docente de Professor de Ensino Superior II – A (antigo Professor Associado) nos termos dos artigos 29 e 33 da Lei Complementar no 1044/2008 e combinado com a Lei Complementar no 1240/2014; 1/10 a partir de 2-8-2012 da diferença da Gratificação de Regime da Jornada Integral – GREJI, correspondente ao Emprego Público permanente de docente de Professor de Ensino Superior II C (antigo Professor Associado II) nos termos dos artigos 29 e 33 da Lei Complementar no 1044/2008 e combinado com a Lei Complementar 1240/2014. (Proc. 3208/2008)

Apostilas do Diretor de Departamento, de 14-9-2016

Declarando,

na Portaria de 4, publicada no D.O. de 5-9-2013 que a gratificação de representação incorporada ao salário do servidor Bruno Luiz Archas dos Santos, RG.46.020.099-9, CPF: 372.846.208-03 Matrícula 23313, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar 1001, de 24, publicada no D.O. de 25-11-2006, a partir de 1-7-2014, em razão da Lei Complementar 1240, de 22, publicada no D.O. de 23-4-2014, passa a ser calculada sobre o valor da referência 22 da Escala de Salários – Empregos Públicos em Confiança, de que trata o Anexo VI, fixados nos per-

centuais dispostos nos Anexo VII, da citada Lei Complementar 1240/2014. (Proc. 6592/2013)

a Portaria de 12, publicada em 13-9-2016 e apostilada em 13-9-2016, que nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar 1001, de 24, publicada no D.O. de 25-11-2006 e a luz do disposto nos incisos IV e V, do artigo 1º da Lei Complementar 813/96, combinado com a Lei Complementar 1044/2008 e alterado pela Lei Complementar 1148/2011, e de conformidade com o Quadro Declaratório 3/2016, expedido em 12-4-2016, que fica incorporado ao salário de Márcia Luiza Pires de Araújo, RG. 14.370.861, CPF 073.729.958-41, matrícula 21426, 1/10 a partir de 4-6-2014 a 11-7-2014, totalizando 6/10, da diferença entre a Gratificação de Representação de 7% e a parcialmente incorporada de 8,90%, correspondentes aos Empregos Públicos em confiança de Diretor de Serviço e Assistente Técnico Administrativo I, calculadas sobre a referência XVIII da Escala de Salários – Empregos Públicos em Confiança de que trata a alínea “c” do artigo 1º da Lei Complementar 1148/2011. (Proc. 1431/2012).

a Portaria de 12, publicada em 13-9-2016 e apostilada em 13-9-2016, que nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar 1001, de 24, publicada no D.O. de 25-11-2006 e a luz do disposto nos incisos IV e V, do artigo 1º da Lei Complementar 813/96, combinado com a Lei Complementar 1044/2008 e alterado pela Lei Complementar 1148/2011 e Lei Complementar 1240/2014, e de conformidade com o Quadro Declaratório 125/2016, expedido em 25-8-2016, que fica incorporado ao salário de Cibele Cristina de Souza, RG. 29.418.348-6, CPF 250.458.968-90, matrícula 44192, 4/10, sendo 3/10 a partir de 1-4-2015 e 1/10 a partir de 26-3-2016, totalizando 4/10, da diferença entre a Gratificação de Representação de 7% e as parcialmente incorporadas de 3,18% e 2,23, correspondentes aos Empregos Públicos em confiança de Diretor de Divisão, e Assistente Técnico e Assistente Administrativo, calculadas sobre a referência 22 da Escala de Salários – Empregos Públicos em Confiança a que se refere o inciso VI do artigo 25-A da Lei Complementar 1044, de 13-05-2008, acrescido pelo inciso I do artigo 2º da Lei Complementar 1240/2014. (Proc. 3447/2015).

a Portaria de 23, publicada no D.O. de 24-9-2008 e apostilada em 24-9-2008, 23-7-2010, 26-7-2010, 27-7-2010, 2-10-2012, 3-10-2012, 4-10-2012, 9-4-2013 (retificado em 11-4-2013), 2-12-2014 e 3-12-2014, que nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar 1001, de 24, publicada no D.O. de 25-11-2006 e a luz do disposto nos incisos IV e V, do artigo 1º da Lei Complementar 813/96, combinado com a Lei Complementar 1044/2008 e alterados pela Lei Complementar 1148/2011 e Lei Complementar 1240/2014, e de conformidade com o Quadro Declaratório 119/2016, expedido em 16-8-2016, que fica incorporado ao salário de Welize Souza Archas, RG. 14.512.294-3, CPF 021.367.578-07, matrícula 32608, 2/10, sendo 1/10 a partir de 14-2-2015 e 1/10 a partir de 13-2-2016, totalizando 6/10, da diferença entre a Gratificação de Representação de 9,54% e as parcialmente incorporadas de 8,90, 3,18% e 2,23%, correspondentes aos Empregos Públicos em confiança de Assistente Técnico Administrativo III, Assistente Técnico Administrativo II, Assistente Técnico e Assistente Administrativo, calculadas sobre a referência 22 da Escala de Salários – Empregos Públicos em Confiança a que se refere o inciso VI do artigo 25-A da Lei Complementar 1044, de 13-05-2008, acrescido pelo inciso I do artigo 2º da Lei Complementar 1240/2014. (Proc. 993/2008).

a Portaria de 29, publicada no D.O. de 30-11-2000, e apostilada em 10-4-2001, 2-10-2002, 28-7-2004, 18-6-2014, 20-6-2014, 23-6-2014, 24-6-2014, 25-6-2014 e 26-6-2014, que a gratificação de representação incorporada ao salário da servidora Rute Medeiros Luna, RG 10.792.706, CPF 101.241.728-06, matrícula 29734, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar 1001, de 24, publicada no D.O. de 25-11-2006, a que se refere aos incisos IV e V, do artigo 1º da LC 813/96, a partir de 1-7-2014, em razão da Lei Complementar 1240 de 22, publicada no D.O. em 23-4-2014, passa a ser calculada sobre o valor da referência 22 da Escala de Salários – Empregos Públicos em confiança, de que trata o Anexo VI, fixados nos percentuais dispostos no Anexo VII, da citada Lei Complementar no 1240/2014. (Proc. 227/2009).

Tornando sem Efeito a Apostila de 23-6-2016 publicada no D.O. DE 24-6-2016, que concedeu a Roberto Antonio Colenci, RG: 6.634.340-1, CPF: 020.778.498-19, matrícula 10656, a Gratificação do Regime de Jornada Integral, nos termos do artigo 29 e incisos III e IV do artigo 33 da Lei Complementar 1044/2008 e combinada com a Lei Complementar 1240/2014. (Proc. 1500/2004)

Despacho do Diretor de Departamento, de 14-9-2016

Concedendo

a Michele Nogueira Morais RG. 33.211.936-1, CPF 286.344.908-74, Matrícula 44420, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico CLT, o 1º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 28-3-2016. (Proc. 721/2016)

a Silvano Leal dos Santos, RG. 22.517.790-0, CPF 166.815.238-03, Matrícula 41976, Auxiliar de Docente, admitido pelo regime jurídico CLT, o 1º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 28-2-2016. (Proc. 3042/2015)

a Wellington Pinto de Oliveira, RG. 33.383.373-9, CPF 048.391.056-26, Matrícula 46425, Professor de Ensino Superior, admitido pelo regime jurídico CLT, o 1º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 3-3-2016 (não elaborado/publicado em época oportuna). (Proc. 2032/2016)

a Silvia Helena Ferreira Pagliarini Zen Gorayeb, RG. 13.236.055-X, CPF 058.880.738-90, Matrícula 26524, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico CLT, o 1º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 7-8-2013. (não elaborado/publicado em época oportuna). (Proc. 5767/2014)

a Edison Kiyoharu Soga, RG. 10.976.209-5, CPF 035.941.078-25, Matrícula 41842, Agente Técnico e Administrativo, admitido pelo regime jurídico CLT, o 1º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 5-4-2016. (Proc. 3086/2016)

a Luiz Roberto Madureira Lório, RG. 29.944.046-1, CPF 297.990.898-32, Matrícula 38794, Professor de Ensino Superior, admitido pelo regime jurídico CLT, o 1º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir 12-3-2016. (Proc. 3238/2016)

a Liner de Souza Santos, RG. 35.109.781-8, CPF 215.486.588-71, Matrícula 44587, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico CLT, o 1º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 23-4-2016. (Proc. 1802/2016)

a Márcia Romaqueili, RG. 16.115.758-0, CPF 105.085.798-48, Matrícula 44360, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitida pelo regime jurídico CLT, o 1º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 12-42016. (Proc. 1316/2016)

a Silvio Eduardo Luiz, RG. 23.010.662-6, CPF 158.215.348-52, Matrícula 39975, Agente Técnico e Administrativo, admitido pelo regime jurídico CLT, o 1º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 18-5-2016. (Proc. 2739/2016)

a Danilo Luiz Carlos Micali, RG 7.803.176-X, CPF 864.816.738-87, matrícula 24283, Professor de Ensino Superior, admitido pelo regime jurídico da CLT, 3º adicional por tempo de

serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 22-5-2015. (Processo 3208/2008)

a Silvio Cesar Lopes, RG 27.149.962-X, CPF 169.724.258-83, matrícula 16912, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, 2º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 24-3-2016. (Processo 797/2011)

a Ricardo Wagner Rodrigues dos Santos, RG 7.227.787-7, CPF 629.363.878-68, matrícula 54404, Professor de Ensino Superior, admitido pelo regime jurídico da CLT, 2º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 23-7-2015. (Processo 2917/2008)

a Pedro Luis Buonano, RG 18.613.594-4, CPF 023.386.678-75, matrícula 16675, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, 2º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 17-4-2016. (Processo 4013/2009)

a Wellington Cidade Silva, RG 34.754.629-8, CPF 298.004.878-08, matrícula 43985, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, 1º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 30-4-2016. (Processo 1874/2015)

a Luis Marcelo Baraldi, RG 19.246.227-1, CPF 102.877.558-00, matrícula 39780, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, 1º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 24-2-2016. (Processo 2609/2015)

a Geraldo Luis Araujo, RG 8.670.170, CPF 045.588.198-70, matrícula 40492, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, 1º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual a partir de 13-2-2015 (não elaborado/publicado em época oportuna). (Processo 3847/2015)

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA GERAL

Despacho do Diretor, de 12-9-2016

Concedendo Afastamento, sem prejuízos de vencimentos, a: Emirene Maria T. da Cruz, RG: 1.554.259, no período de 12 a 15-10-2016, para participar de Evento. (Prot. FAMERP – 001-0003726/2016)

Luciana Neves Cosenso Martin, RG: 17.404.858-0, no período de 12 a 17-09-2016, para participar de Evento. (Prot. FAMERP – 001-0003746/2016)

José Fernando Vilela Martins, RG: 11.230.488, no período de 22 a 23-09-2016, para participar de Evento. (Prot. FAMERP – 001-0003748/2016)

José Fernando Vilela Martins, RG: 11.230.488, no período de 12 a 17-09-2016, para participar de Evento. (Prot. FAMERP – 001-0003747/2016)

Katia Jaira Galisteu, RG: 15.206.509, no período de 14 a 18-09-2016, para participar de Evento. (Prot. FAMERP – 001-0003797/2016)

Esporte, Lazer e Juventude

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria do Chefe de Gabinete, de 14-9-2016

Autorizando, com fundamento nos arts. 209, § único, 213 e 214 da Lei 10.261/68, alterados pela LC 1.048/08, c/c o DNG de 22, publicado no D.O. de 23-11-11, a ELIANA DA SILVA, RG 13.336.491-4, Oficial Administrativo, 15 dias de licença-prêmio, referentes ao período aquisitivo de 10-10-02 a 8-10-07.

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Portarias da Coordenadora, de 14-9-2016

Autorizando:

com fundamento nos arts. 209, § único, 213 e 214 da Lei 10.261/68, alterados pela LC 1048/08, aos abaixo, dias de Licença-Prêmio, conforme segue:

ELISA TERESA BORGES, RG 16.119.489-8, Analista Socio-cultural, 15 dias, referentes ao período aquisitivo de 24-1-05 a 22-1-10;

REGINA MILLER, RG 9.984.159-9, Analista Sociocultural, 30 dias, referentes ao período aquisitivo de 2-8-02 a 31-7-07;
ULISSES DE ALMEIDA BICUDO, RG 10.765.890-2, Analista Sociocultural, 60 dias, sendo 30 dias referentes ao período aquisitivo de 10-3-02 a 8-3-07 e 30 dias referentes ao período aquisitivo de 9-3-07 a 6-3-12;

nos termos do art. 75, § 2º, inciso I da Lei 10.261/68, o afastamento de JOÃO PAULO ALVES DA CUNHA, RG 11.546.502-9, Analista Sociocultural, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, no período de 22-8 a 19-9-16, participar dos Jogos Paralímpicos na cidade do Rio de Janeiro-RJ (Proc. SELJ 611/16).

Comunicado

Instituto de Botânica

Indicação para substituição eventual

Indicando, nos termos do artigo 23 do Decreto 52.833-2008, dos artigos 78 e 79 do Decreto 42.850 de 30-12-1963, os servidores abaixo relacionados para substituir, nos casos de impedimento legais e temporários, os titulares de cargo e ou designados, para funções de comando, nos termos da legislação vigente. (Anexo II).

Unidade conforme Estrutura Organizacional Decreto 55.165/2009	Cargo / Função de Comando	Titular / Designado		Substituto 1		Substituto 2	
		RG	Nome	RG	Nome	RG	Nome
Núcleo de Pesquisa - Reserva Biológica Alto da Serra de Paranapiacoba e PEFI (Alteração válida a partir de 08/09/2016)	Diretor Técnico de Serviço	8.893.805-0	Eduardo Pereira Cabral Gomes	24.209.690-6	Valéria Augusta Garcia	15.275.593	Clóvis José Fernandes de Oliveira Júnior

INSTITUTO FLORESTAL

Apostilas do Responsável pelo Expediente da Seção de Pessoal de 12-09-2016

Declarando que:

EURIPEDES EVANGELISTA DE MACEDO, RG 15.573.510, teve seu RG alterado para 15.573.510-X, em virtude de 2º via.

NADIR DOS SANTOS FERREIRA, RG.11.506.357, teve seu RG alterado para 11.506.537-2, em virtude de 2º via.

OSMAR MOREIRA BARBOSA, RG 17.444.546, teve seu RG alterado para 17.444.546-5, em virtude de 2º via.

ROBERTO SANTOS, RG 14.671.148, teve seu RG alterado para 14.671.148-8, em virtude de 2º via.

De 13-09-16

Concedendo mais um adicional por tempo de serviço a que refere o artigo 129 da CESP de 05-10-89 ao(s) funcionário(s) a seguir:

ANTONIO SERGIO FERREIRA, RG 7.200.192-6, Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica, Efetivo, é a partir de 23-08-16.

EURICO LINO DE SOUZA FILHO, RG 16.622.197, Auxiliar de Serviços Gerais, Lei 500-74, é a partir de 30-06-16.

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria do Chefe de Gabinete de 14-09-2016

Designando, no período de 30 de agosto a 28-09-2016, TERESINHA FERNANDES MOURÃO, RG 10.974.077-4, Oficial Administrativo, para substituir Maria Celina Sabella, RG 6.451.907, Chefe II, da Coordenadoria de Planejamento Habitacional, durante seu impedimento por licença-saúde de sua pessoa.

Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 9-9-2016

Autorizando, nos termos do artigo 66 da Lei 10.261/68, a partir de 01-09-2016 até 31-12-2016, os afastamentos das servidoras abaixo relacionadas, classificados na Coordenadoria de Educação Ambiental, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos prestarem serviços junto ao Instituto de Botânica:

ALINE QUEIROZ SOUZA, RG 43.723.659-6, Especialista Ambiental II, Efetivo;

CAROLINE VIVIAN GRUBER, RG 28.166.924-7, Especialista Ambiental II, Efetivo;

CECILIA FERREIRA SACCUTI, RG 27.564.148-X, Especialista Ambiental II, Efetivo.

Portaria do Chefe de Gabinete, de 13-09-2016

Autorizando no uso de suas atribuições previstas no artigo 29, inciso VI, do Decreto 52.833, de 24-03-2008 e nos termos do artigo 68 da Lei 10.261, de 28-10-1968, observado o Decreto 52.322, de 18-11-1969, o afastamento de: